

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CURSO DE PEDAGOGIA**

MARIELI MARTINS

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL: UM BREVE OLHAR SOBRE POLÍTICA
EDUCACIONAL**

ERECHIM

2022

MARIELI MARTINS

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL: UM BREVE OLHAR SOBRE A POLÍTICA
EDUCACIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de graduado em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal da Fronteira Sul.

Orientador: Profa. Dr. Sonize Lepke

ERECHIM

2022

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Marcieli Martins

Educação Inclusiva no Brasil: Um breve olhar sobre a política educacional / Marcieli Martins . -- 2022.

44 f.

:

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Licenciatura em Pedagogia, Erechim, RS, 2022.

I. Universidade Federal da Fronteira Sul. II. Título.

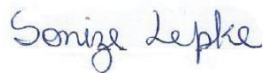
MARCIELI MARTINS

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL: UM BREVE OLHAR
SOBRE A POLITICA EDUCACIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção de grau de Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal da Fronteira Sul.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 08/04/2022.

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Dr.^a Sonize Lepke

Orientadora



Prof. Prof^a Dra. Cleusa Ines Ziesmann

Avaliador



Prof^a. Dra Naira Estela Roesler

MohrAvaliador

DEDICATORIA

Dedico está pesquisa aos meus pais que sempre me incentivaram para que eu pudesse concluir meus estudos. Dedico também a presente pesquisa a todos os educadores, principalmente da área da educação especial, que venha servir de suporte para novas reflexões e estudos em relação a melhoria dos direitos dos estudantes público-alvo da educação especial.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e pela oportunidade de chegar até aqui, mesmo muitas vezes em meio as dificuldades, e barreiras enfrentadas em meu percurso formativo. A minha filha que tem sido inspiração e motivos para eu não desistir em nenhum momento, mesmo muitas vezes estando sobrecarregada.

Ao meu esposo e meus pais, pelo carinho e suporte necessário durante toda a caminhada acadêmica, dando me força para alcançar todos meus objetivos.

Aos meus colegas de curso pela amizade, por estarem ao meu lado e pelo apoio demonstrado ao longo de todo período que me dediquei a este trabalho.

Aos professores do curso de Pedagogia que fizeram parte da minha caminhada acadêmica, por toda bagagem de conhecimento que me proporcionaram que certamente será carregado para minha vida profissional quanto pra pessoal.

A minha Orientadora pela disponibilidade de seu tempo e por ter desempenhado esse papel com dedicação.

Enfim dedico a esta pesquisa todos aqueles que contribuíram, de alguma forma, para a realização deste trabalho.

**“Ninguém é igual a ninguém, todo ser humano é um estranho ímpar.” –
Carlos Drumond de Andrade**

RESUMO

A presente pesquisa intitulada “Educação inclusiva no Brasil: um breve olhar sobre a política educacional”, foi desenvolvida como trabalho de Conclusão de Curso e apresenta por objetivo compreender como os direitos assegurados pelas Políticas Educacionais, foram efetivados no contexto da escola através dos seus professores e gestores, bem como também essas políticas estão sendo efetivadas em nosso país. Para a delimitação do problema que dá origem a esta pesquisa, pautou-se no fato de que as políticas são de extrema importância em nossas vidas, principalmente no que se diz respeito às políticas educacionais. Neste sentido, questiona-se: Como os direitos assegurados pelas Políticas Educacionais, foram efetivados no contexto da escola através dos seus professores e gestores e de que forma esses direitos se efetivam em nosso país? Justifica-se a pesquisa ao considerar que ainda é um desafio falar sobre a inclusão na sociedade em que vivemos, pois ainda há muitas barreiras nas escolas regulares imposta aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, diante o preconceito imposto pela sociedade que exige um padrão de corpo, intelecto e comportamento. Porém, a inclusão escolar e social é um direito de todo cidadão brasileiro. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, e a partir dessa pesquisa bibliográfica se deu a Análise Textual Discursiva- ATD. A análise da presente pesquisa, por sua vez, foi realizada a partir de uma pesquisa bibliográfica e posteriormente realizamos buscas na plataforma Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertação -BDTD, utilizado os descritores Políticas educacionais na perspectiva da inclusão, Professores e inclusão escolar foram selecionadas 8 pesquisas e estes submetidos a Análise Textual Discursiva – ATD. Como referencial teórico utilizou se dos seguintes autores Lepke(2019), Vitta (2011), Mantoam (1997) entre outros e documentos normativos. A análise deu origem ao meta-texto em que indicamos que a educação inclusiva em todo esse percurso dos direitos e da história da educação inclusiva teve muitos avanços, muitas lutas e conquistas que se efetivaram durante os anos, no entanto percebe que apesar das orientações previstas nos documentos normativos, muitas escolas ainda negligenciam o direito. A formação dos professores e a suas concepções quanto a educação inclusiva também é um aspecto importante a ser observado, quanto a formação dos professores na perspectiva inclusiva percebe-se que a política de formação de professores pouco conduz para uma formação que prepare para a diversidade

Palavras-chave: Educação Inclusiva, Políticas Educacionais

ABSTRACT

The present search entitled “Inclusive Education in Brazil: a brief view about the educational politics”, it was developed as a conclusion of course paper and presents as objective understand how the assured rights by Educational Politics, were effected in the school context beyond its teachers and managers, as well as these politics are been effective in our country. To the delimitation of the problem that gives origin to this search, was guided in the fact that the politics are extremely important in our lives, mainly when it is about educational politics. In this sense, it’s questioned: how the assured rights by the public Educational Politics, were effective in the school context beyond it’s teachers and managers and how these rights were effective in our country? The search is justified considering that it’s still a challenge talk about inclusion in the society that we live, because there are many barriers in regular schools imposed to the students with deficiency, global development disorders, high abilities and giftedness, opposite the prejudice imposed by the society that requires a beauty pattern, intellectual and behavioural. However, the school inclusion and social is a right of all Brazilian citizen. The analyses of the present search, by it’s time, was realized starting bibliographic research and afterwards we realized searches in the BTDT platform, using the descriptors Educational Politics in the perspective of inclusion, teachers and school inclusion were selected 12 research and these were submitted to the discursive textual analyses - ATD. As a theoretical reference, the following authors Lepke (2019), Vitta (2011), Mantoam (1997) among others and normative documents were used. The analyse originate the metatext we indicated the inclusive education in all this way of the rights and the history of the inclusive education had many advances, many fights and achievements that were effective during the years, nonetheless notices that talking about these rights in the school context in many places of the country its negligent. The training of teachers and their conceptions of inclusive education is also an important aspect to be observed, as for teacher training from an inclusive perspective, it is clear that the teacher training policy leads little to training that prepares for diversity.

Keywords: Inclusive education, educational politics.

ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1: : Quadro ilustrativos documentos normativos

Quadro 2: Pesquisa na base de dados BDTD

Quadro 3: Publicações acadêmicas utilizadas

Quadro 4: Focos temáticos, categorias e subcategorias

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AEE	Atendimento educacional especializado
APAE	Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais
ATD	Análise Textual Discursiva
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CEED	Conselho Estadual de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LBI	Lei Brasileira de Inclusão
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira
MEC	Ministério da Educação
PAEE	Professor de Atendimento Educacional Especializado
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PEE	Plano Estadual da Educação
SECADI	Secretarias de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e
Inclusão	
SEESP	Secretaria de Educação Especial
TEA	Transtorno do espectro Autista
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL.....	14
2.1	DOCUMENTOS NORMATIVOS: A GARANTIA DO ACESSO A ESCOLA..	18
3	CAMINHOS METODOLOGICOS.....	23
4.	INCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL.....	26
4	INCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL.....	27
4.1.2	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROFESSOR NA PESPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	32
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
	REFERÊNCIA	40

1 INTRODUÇÃO

As políticas são de extrema importância em nossas vidas, principalmente no que se diz respeito às políticas educacionais. Atualmente vivemos em um país onde há uma grande diversidade de pessoas, culturas, identidades e com isso, cresce o interesse e a luta pelas políticas educacionais na educação inclusiva já que é um direito garantido por lei a educação para todos.

Ainda é um desafio falar sobre a inclusão na sociedade em que vivemos, pois ainda há muitas barreiras nas escolas regulares. Estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação para permanecer, buscam no seu cotidiano ignorar a falta de metodologias e práticas adequadas para os seus corpos, intelectos e comportamentos.

Mesmo que o direito a educação, independente das suas singularidades esteja assegurado, muitas famílias optam por escolas especiais, tensionadas pelos gestores e professores das escolas que afirmam não saber atuar em contextos inclusivos ou por ter medo do sofrimento psíquico que a criança ou adolescente será submetido. Diante investimentos em políticas públicas que venham assegurar a superação de uma concepção equivocada sobre a deficiência seria possível diante tudo isso uma mudança no que diz a respeito à visão que se tem sobre a deficiência?

A questão que se impõe é que mesmo diante uma Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a escola diante inúmeros documentos normativos seleciona e classifica as crianças entre aquelas que devem permanecer no contexto escolar e aquelas que devem ser conduzidas para espaços segregados. Como estas escolas se posicionam diante às normativas?

São questionamentos importantes, especialmente em um ano em que a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) foi substituída via Decreto nº 10.502/2020, porém diante as manifestações das entidades, associações, partidos políticos e movimentos populares, foi suspenso pelos ministros do Supremo Tribunal Federal nos meses posteriores. Analisar os processos inclusivos torna-se necessário, assegurando assim a efetivação dos direitos conquistados e assegurados até o momento. Neste sentido, questiona-se: Como os direitos assegurados pelas Políticas Educacionais, foram efetivados no contexto da escola através dos seus professores e gestores na última década?

Com realidades diversas enfrentadas pelas escolas brasileiras, optamos por realizar um estudo bibliográfico. Este estudo delimitou como descritores “políticas educacionais na perspectiva da inclusão” e “professores e inclusão escolar” com recorte temporal de 2008 -2020, foram realizadas buscas na Biblioteca de Teses e Dissertações (BDTD), vinculada ao site do Instituto Brasileiro de Informação e Ciências em Tecnologia.

Com o objetivo de compreender como os direitos assegurados pelas Políticas Educacionais, foram efetivados no contexto da escola através dos seus professores e gestores, elaborou-se o presente trabalho no sentido de retomar a história da educação inclusiva, identificar como ocorreu os avanços ao longo dos anos nas políticas educacionais da educação Inclusiva através das normativas do governo federal, bem como analisar as ações e compreensões das escolas públicas diante as políticas educacionais na efetivação dos processos inclusivos.

Para tanto organizamos o presente trabalho em 4 (quatro) capítulos. No primeiro capítulo retomamos a história da educação inclusiva no Brasil. No segundo capítulo se traz um pouco sobre os documentos normativos, na sequência no terceiro capítulo é apresentado os caminhos metodológicos utilizados para a presente pesquisa, e no quarto e último capítulo vem a Análise Textual Discursiva, e na sequência as considerações finais. Para a escrita da presente pesquisa utilizou-se como foco temático a Inclusão Escolar no Brasil, como categoria políticas educacionais na perspectiva inclusiva e como subcategorias as políticas educacionais e públicas para estudantes com deficiência no Brasil e formação inicial e continuada do professor.

2 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Diante da necessidade de compreender como as políticas educacionais foram constituídas ao longo do tempo, retomamos aqui alguns acontecimentos históricos. Alguns estudos que abordam a história da Educação Especial (ARANHA, 2001; JANUZZI, 2004) situam o seu início no século XVI, com médicos e pedagogos que acreditavam nas possibilidades da educabilidade de indivíduos considerados até então ineducáveis.

No mesmo século, ocorreu a institucionalização, justificada pelo argumento de que crianças, jovens e adultos que não estavam no padrão de comportamento, interação social e aprendizagem deveria ser cuidada e protegida em um ambiente separado. A institucionalização de pessoas portadoras de deficiência¹, efetivou o afastamento do convívio social. Situação que passou a ser questionado a partir da década de 1960.

Para Mendes (2006) um dos fatores cruciais para a transformação relacionada a Educação Especial nesse período foi o contexto mundial da crise econômica, os altos níveis de desemprego, o alto custo de vida e os elevados níveis de exclusão levaram a repensar instituições e suas práticas com base nos preceitos de liberdade e igualdade.

Nesse mesmo cenário conforme estudos de Januzzi (2004) a educação especial no Brasil esteve vinculada a vertente médico pedagógica, aonde sustentava-se na concepção biológica da deficiência, identificando as pessoas como normais de anormais. Na transição do século XIX e XX havia classes e instituições especializadas para o atendimento de diferentes deficiências, e isso se dava a partir de avaliações dos profissionais da área da saúde e da educação, conforme KASSAR (2011, p.2)

Os espaços “especializados” eram preferencialmente separados e vistos como os mais adequados para o atendimento de pessoas consideradas “a normais” para os padrões vigentes. Como exemplo, temos o Artigo 824 do Decreto nº 5.884 de 21 de abril de 1933 que evidencia a preferência pela criação de escolas especializadas em detrimento de classes especiais para os estudantes que necessitassem de educação especializada.

Em 1988 a Constituição Federal configurou-se como um novo estatuto jurídico para o país, essa constituição tinha como característica a ênfase nos direitos sociais, em 1990 o Brasil participou da Conferência Mundial sobre a Educação para todos, e esse movimento de Educação para todos atingiu as pessoas com deficiências, no entanto as propostas direcionadas a essa população tinha alguns elementos específicos. A educação inclusiva, enquanto conceito e proposta institucional, teve avanços significativos só durante os anos 90

¹ Termo utilizado naquele momento.

do século XX, provocados por dois movimentos, a Conferência Mundial de Educação para Todos e Conferência Mundial de Educação Especial, realizada em 1994, em Salamanca, Espanha, de onde se originou o documento “Declaração de Salamanca”.

De acordo com a Declaração de Salamanca realizada em 10 de junho de 1994, parte do princípio fundamental que todos devem aprender juntos, independente de quaisquer dificuldades e diferenças. Seguindo a mesma lógica está proposto na Declaração de Salamanca e no Relatório Delors, que cabe à escola em si resolver as desigualdades. Essa maneira que se configura a Educação Inclusiva pode ser a confirmação do fracasso da educação escolar atualmente, pois a mesma ainda não inclui a todos socialmente.

No Brasil, as escolas especializadas para os estudantes que possuíam alguma deficiência iniciaram no Império com a criação de duas Instituições: o Imperial Instituto de meninos cegos em 1854 e o Instituto de Surdos Mudos em 1857, ambos no Rio de Janeiro.

No início do século XX foi fundado o Instituto Pestalozzi (1926) que é a instituição especializada no atendimento as pessoas com deficiência mental; em 1954 então é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, e em 1945 foi criado o primeiro atendimento educacional especializado as pessoas com superdotação.

Com as mudanças e curso a nível mundial, no qual os processos inclusivos no contexto educacional eram efetivados, bem como os acordos internacionais, mudanças no sistema educacional brasileiro foram aos poucos construídas. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI, 2008) pode ser entendida como uma resposta a demanda e necessidade do período. A PNEEPEI apresenta-se como “[...] um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga a igualdade e diferença como valores indissociáveis” (Brasil, 2008, p. 5), diferenciando-se da Política Nacional da Educação Especial de 1994 que se definia como um conjunto de objetivos. Conforme o documento, a distinção entre os alunos por suas características individuais se caracteriza como um mecanismo de exclusão, ainda conforme o documento são alunos da educação especial: “aqueles que têm impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade” (BRASIL, 2008, p. 15).

O documento (PNEEPEI, 2008) avança em assegurar os processos inclusivos ao:

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas

de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (p. 14)

A partir da publicação dessa política determina-se que crianças e jovens “[...] com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação” (BRASIL, 2008, p.14) sejam inseridos na rede regular como forma de extinção de práticas discriminatórias.

Porém, para efetivação das orientações legais, as escolas e professores tiveram que reorganizar suas práticas e compreensões diante o estudante com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. Mas, ao longo das duas últimas décadas percebeu-se que as dificuldades perpetuam nos contextos escolares e muitas escolas ainda não conseguem ofertar uma educação de qualidade para todos os estudantes, ou ainda, em algumas situações, negligenciam o acesso e permanência dos mesmos nas instituições.

Apesar das inúmeras normativas assegurar, que a educação especial é uma modalidade de ensino que perpassando todos os níveis etapas e modalidades e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ser um serviço de apoio e suporte para o professor e para o aluno, muitos ainda almejam e desejam a segregação e a separação do público alvo da educação especial em classes especiais ou escolas especiais.

Negam ou não compreendem a função do Atendimento Educacional Especializado pois o mesmo é um serviço que tem o intuito de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos considerando suas necessidades específicas. Segundo o Decreto nº 6571/08 as Salas de Recursos Multifuncionais do Tipo I e Tipo II, as do tipo I são salas de Recursos para deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, já a tipo II são salas de recursos para deficientes visuais. Em 2011 esse Decreto foi revogado pelo Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e das outras providências

Em relação ao Diagnóstico da Educação Especial, o Censo Escolar/ MEC/ INEP, dos anos de 1998 até 2013 realizado anualmente em todas as escolas de educação básica possibilita o acompanhamento dos indicadores da Educação Especial, desde o acesso à Educação Básica, até a questão da acessibilidade. Com relação aos dados da Educação especial o Censo Escolar registrou uma evolução nas matrículas, de 337.326 em 1998 para

843.342 em 2013. Em relação ao ingresso em classes comuns do ensino regular há um crescimento de 1.377%, passando de 43.223 estudantes em 1998 para 648.921 em 2013 . Os dados indicam um crescimento constante dos estudantes público alvo da educação especial matriculados na rede regular de ensino nos anos posteriores à 2013.

A educação especial na perspectiva da educação inclusiva propõe uma nova forma de pensar e organizar a educação, levando o professor a buscar uma formação profissional mais consistente repensando sua prática, assim garantindo uma aprendizagem significativa a todos . Nesse sentido, Fagundes e Freitas (2013) salientam que as transformações devem ocorrer em todos os espaços escolares, no entanto uma mudança de concepção não é imediata, ela necessita de várias reflexões e mudanças nas práticas educacionais a fim de propiciar o acesso ao currículo, sem deixar de lado a qualidade de ensino proposto.

Ainda de acordo com as autoras uma educação de qualidade deve proporcionar aos envolvidos o desenvolvimento de suas capacidades, porém para que isto seja efetivado, os professores e gestores escolares precisam estar dispostos a efetivar as orientações normativas.

A inclusão escolar implica mudanças de perspectivas educacionais pois não atinge apenas os estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, mas toda a comunidade escolar, bem como a sociedade. Porém, as mudanças no contexto das escolas, comunidade e sociedade são possíveis através de mudanças previstas pelos documentos normativos.

2.1 DOCUMENTOS NORMATIVOS: A GARANTIA DO ACESSO A ESCOLA

Quadro 1: Quadro ilustrativos documentos normativos

DOCUMENTO	FINALIDADE
Documento Orientador 2005	Destina se a os municípios polos participantes do programa “educação inclusiva: direito a diversidade”.
Cartilha “ O acesso de estudantes com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular” / 2004	Orientações que visavam garantir as matrículas de estudantes público-alvo da educação especial (PAEE).
Decreto 6.253/2007	Dispunha sobre os recursos financeiros, exclusivos, destinados para escolas que oferecessem o AEE na escola comum.
Portaria Ministerial nº 555	Nomeou um grupo de trabalho para elaborar o documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em 2008
Decreto nº 7.611	Trata da educação especial e do AEE e reforça o dever de promover o sistema inclusivo em todos os níveis de ensino
Lei 12.764	Institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), alguns dispositivos foram vetados após a aprovação da lei, pela presidenta da república, foi vetado o inciso IV do artigo 2º e o parágrafo 2º do art. 7º
Decreto nº 8.368	Regulamentou a lei nº 12.764, instituindo a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, a qual decretou que a pessoa com espectro autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais
Lei nº 13.146	Trata da lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência), essa lei foi destinada a assegurar e a promover o exercício dos direitos e liberdades fundamentais para a pessoa com deficiência.

Fonte: Elaborado pela Autora (2022)

Mudanças robustas são planejadas no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), mas documentos normativos que ainda ordenam a educação brasileira foram implementados no governo de Luiz Inácio Lula a partir de 2003, especialmente diante o movimento da inclusão escolar que teve expressão e influenciou o desenvolvimento do programa “Educação Inclusiva: Direito a Diversidade”. O programa proposto pelo MEC por

meio da extinta Secretaria da Educação especial visava a transformar os sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos.

Conforme o documento orientador de 2005 (MEC, 2005) destinado aos Municípios-polos participantes do programa ‘Educação Inclusiva: Direito a Diversidade’, atribuía-se a cada Município-polo

a) Implementar a política da educação inclusiva; b) Divulgar amplamente o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade nos municípios da sua área de abrangência, sensibilizando gestores, educadores e agentes municipais, com vistas a assegurar a inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais; c) Exercer função multiplicadora das ações propostas pelo Programa, em âmbito regional, junto aos municípios da sua área de abrangência, por meio do desenvolvimento do Curso de Formação de Gestores e Educadores; d) Coordenar o Curso de Formação de Gestores e Educadores garantindo as condições necessárias para a realização do mesmo; e) Incentivar a participação de gestores e educadores em cursos afins, visando fortalecer a formação continuada dos profissionais da educação; f) Articular ações, em parceria com a secretaria estadual de educação, para a implementação dos sistemas educacionais inclusivos. (p.11)

Posteriormente em 2004 foi publicada uma cartilha do Ministério Público Federal que se intitulava ‘O acesso de estudantes com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular’ (BRASIL, 2004), com orientações que visavam garantir as matrículas de estudantes público-alvo da educação especial (PAEE). No ano 2007, o Decreto 6.253/2007, dispunha sobre os recursos financeiros, exclusivos, destinados para escolas que oferecessem o AEE na escola comum, e no mesmo ano [...] a Portaria Ministerial nº 555 nomeou um Grupo de Trabalho para elaborar o documento da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva em 2008 (BRASIL, 2008a), entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008’. (CANTARELLI, 2020, p.50).

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI, 2008) tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como busca orientar os sistemas de ensino a garantir ao:

acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (p.14)

No ano de 2010, foi eleita a primeira mulher presidenta do país, foi aprovado em seu primeiro ano de governo o Decreto nº 7.611 que trata da Educação especial e do AEE e reforça o dever de promover o sistema inclusivo em todos os níveis de ensino. De acordo com

o Decreto nº 7.611.(BRASIL, 2011) em seu Art.1º o dever do Estado para com as o público-alvo da educação especial vai de acordo com as seguintes diretrizes:

I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades; II - aprendizado ao longo de toda a vida; III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência; IV - garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais; V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena; VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e VIII - apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.(p.1)

O decreto ainda em seu Art.º coloca que a educação especial deve garantir serviços de apoio especializado, e de acordo com seu Art.º 3 o atendimento educacional especializado tem como objetivo:

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes; II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino. (p.2)

O AEE se constitui dentro da escola como a educação especial dentro da escola regular contribuindo com o processo ensino/aprendizagem desses estudantes por meio das trocas feitas entre professores do AEE e os da classe comum.

No ano de 2012, em 27 de dezembro foi aprovada a Lei 12.764 (BRASIL, 2012), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), alguns dispositivos foram vetados após a aprovação da lei, pela presidenta da República, foi vetado o Inciso IV do Artigo 2 e o parágrafo 2º do art. 7º, e de acordo com a Mensagem nº 606, de 27 de dezembro de 2012 a razão do veto foram explicitadas da seguinte forma:

Ao reconhecer a possibilidade de exclusão de estudantes com transtorno do espectro autista da rede regular de ensino, os dispositivos contrariam a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, internalizada no direito brasileiro com **status** de emenda constitucional. Ademais, as propostas não se coadunam com as diretrizes que orientam as ações do poder público em busca de um sistema educacional inclusivo, com atendimento educacional especializado nas formas complementar e suplementar. (BRASIL, 2012)

Foi uma conquista no que se diz a respeito Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pois o dispositivo que previa a escolarização em outros espaços não foi aprovado, no entanto essa conquista é simbólica pois em muitos lugares de nosso país essa prática de escolas especiais para indivíduos com o espectro autista continua acontecendo até nos nossos dias atuais. Nesse sentido em dezembro

do ano de 2014, foi publicado o Decreto nº 8.368 que regulamentou a Lei nº 12.764, instituindo a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a qual decretou que a pessoa com espectro autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. No que diz a respeito da educação, o Art.4º previu:

Art. 4º É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior. (BRASIL,2014)

Assim ao longo do ano de 2014 os embates que permeiam a educação inclusiva continuam. No ano seguinte em 2015 foi promulgada a Lei nº 13.146, a qual se trata da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da pessoa com Deficiência), essa lei foi destinada a assegurar e a promover o exercício dos direitos e liberdades fundamentais para a pessoa com deficiência. Conforme seu Art. 2º “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.” (BRASIL, 2015). No seu Capítulo II traz sobre a igualdade de oportunidades que a pessoa com deficiência deve ter com a demais pessoas e quanta a discriminação que o mesmo pode sofrer.

§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas. (BRASIL, 2015).

Dessa forma a LBI traz alguns dispositivos já garantidos anteriormente, porém com algumas mudanças. A lei conta com vários dispositivos para garantir a o direito a educação que reforçam o direito ao sistema educacional inclusivo. De encontro com isso Cantarelli (CANTARELLI,2020, p. 65) afirma que

Além disso, destacam-se: a necessidade de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência; a preocupação com a formação de professores (adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores, oferta de formação continuada para o AEE; a inclusão de conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento; o acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar; a oferta de profissionais de apoio escolar, além de várias medidas para ampliar a acessibilidade nos processos seletivos processos de ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas.

Nessa mesma vertente a LBI alerta sobre as vedações das instituições privadas a cobrança de valores adicionais em suas mensalidades e anuidade. Neste mesmo ano em maio

de 2015 a SECADI/MEC encaminhou um documento que se intitulava “A consolidação da inclusão escolar no Brasil” que tinha como objetivo dar a visibilidade no trabalho realizado entre 2003 a 2016. Este documento foi elaborado um conjunto de documentos, como notas técnicas e pareceres, além de decretos e resoluções.

No contexto político dos governos brasileiros podemos observar que a política de Educação Inclusiva foi legitimada nos governos do Partidos dos Trabalhadores (PT). Mudanças, pairam e continuam a pairar (no ano de 2022) sobre os documentos normativos da educação, pois com a ascensão do presidente alinhado à direita Jair Bolsonaro algumas mudanças foram implementadas e outras tiveram forte oposição, como veremos. De acordo com Cantarelli (CANTARELLI, 2020, p. 70)

No segundo dia de seu mandato, aprovou o Decreto 9.465/2019 (BRASIL, 2019b), referente à nova estrutura regimental, ao quadro 68 demonstrativo dos cargos em comissão e às funções de confiança do Ministério da Educação, remanejando cargos em comissão e funções de confiança, transformando cargos e extinguindo a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), responsável por programas, ações e políticas de Educação Especial, dentre outras como a de Educação em Direitos Humanos

No lugar do SECADI foi criada a secretaria da Alfabetização e a Secretaria de Modalidades Especializadas da Educação (SEMEEESP). Devido todas essas mudanças decorrentes no país desde 2016, nenhuma proposta oficial surgiu no período de 2016 a 2019. “No ano de 2019 a diretoria de Acessibilidade e Mobilidade e Apoio a Pessoas com Deficiência informou que o MEC preparava um decreto para alterar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.” (CANTARELLI, 2020, p. 70).

Com isso em 2020 foi publicado o Decreto nº 10.502 de 2020 que instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao longo da Vida. No entanto o decreto resultou em mais polarização e terminou suspenso pelo Supremo Tribunal Federal sob alegação de inconstitucionalidade por ferir o princípio de Inclusão de leis maiores.

3 CAMINHOS METODOLOGICOS

A pesquisa pode ser definida como um processo formal e sistemático com o intuito de descobrir respostas para problemas por meio de procedimentos, segundo Ludke (1986) papel do pesquisador é justamente o de servir como veículo inteligente e ativo entre o conhecimento na área e as novas evidências que serão adquiridas através da pesquisa.

No procedimento de pesquisa, usei a abordagem qualitativa que permite ao pesquisador, conforme Godoy (1995) buscar entender, compreender e explicar determinado contexto a partir da interpretação do fenômeno estudado, sem a utilização de instrumentos estatísticos.

A abordagem qualitativa ainda traz a possibilidade na pesquisa de estabelecer relação entre a prática e a teoria. Stake (2015) ainda afirma que a pesquisa qualitativa pode ser “interpretativa, baseada em experiências situacional e humanística” (p. 41). Como procedimento de investigação optei pela pesquisa bibliográfica, que para Gil (2002 pg. 44), pesquisa bibliográfica “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, já Cervo e Bervian (1983, p. 55) escrevem que a pesquisa bibliográfica ...“explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos”.

A partir desta definição, foi feito um levantamento bibliográfico a partir dos resultados encontrados na Biblioteca de Teses e Dissertações (BDTD), vinculada ao site do Instituto Brasileiro de Informação e Ciências em Tecnologia utilizando o recorte temporal de 2008-2020. Os descritores utilizados serão: Políticas educacionais na perspectiva da inclusão, Professores e inclusão escolar.

Após a identificação das recorrências serão selecionados aqueles documentos que possam contribuir na pesquisa. Os mesmos serão analisados e agrupados. A partir do agrupamento, serão identificados os focos temáticos, as categorias e subcategorias que irão compor a Análise Textual Discursiva (ATD).

Quadro 2: Pesquisa na base de dados BDTD

Descritores	Número de publicações
Políticas educacionais na perspectiva da inclusão	50
Professores e inclusão escolar	115

Fonte: Elaborado pela Autora (2022)

O quadro foi elaborado tendo como base os conceitos centrais da presente pesquisa que dão conta dos resultados obtidos a partir dos objetivos principais, bem como também da fundamentação. A partir da busca na BDTD, foi selecionado os que se encaixavam dentro da pesquisa e excluí-se aqueles que não condiziam com o foco de interesse dessa pesquisa, restando 08 (oito) publicações que dialogam com a temática.

Quadro 3: Publicações acadêmicas utilizadas

Ano	Tipo de Publicação	Título e Autor	Resumo
2011	DISSERTAÇÃO	Políticas Públicas para a Inclusão Escolar: Desafios e perspectivas no município de Franca - SP / Mariana Canavezi Vitta	A presente pesquisa teve como objetivo analisar a implementação das políticas para a inclusão escolar no município de Franca – sp. Focou-se na mais especificamente na compreensão da inclusão escolar de educandos com deficiência, público-alvo das práticas ilusionistas da rede municipal. Usou-se como metodologia a análise qualitativa de caráter sócio histórico que englobou a análise documental, a observação participante e entrevistas semiestruturadas.
2013	TESE DE DOUTORADO	Formação de professores e o atendimento ao aluno com deficiência no ensino regular na perspectiva da educação inclusiva/ Marcia Ionara Eichstadt Piovezani	Essa pesquisa tem o objetivo de investigar se os professores sentem se preparados para atender alunos com deficiência, e como acontece na percepção desses professores a formação inicial e continuada para trabalhar com esses alunos. Partiu-se da fragilidade no processo de formação dos docentes que atendem esses estudantes. A metodologia da pesquisa é de natureza qualitativa utilizando entrevistas para coleta de dados. Os resultados evidenciaram que a uma preocupação para atender a diversidade dos alunos
2013	DISSERTAÇÃO	O professor Inclusivo: uma invenção contemporânea – Monica de Fatima Silva Cavalcante Pereira	A dissertação busca ressaltar algumas práticas discursivas que deram margem ao surgimento de certos tipos de conhecimentos sobre o professor ideal para trabalhar com a Educação Inclusiva, procurando compreender tais práticas e seus efeitos de poder/verdade a partir de teorizações de Michel Foucault.
2016	DISSERTAÇÃO	Formação continuada de professores na perspectiva da educação inclusiva na Baixada Fluminense. / Daniele Francisco De Araújo	A presente Dissertação tem por objetivo analisar a formação de professores da educação Básica para a inclusão escolar na Baixada Fluminense a partir de um programa de formação continuada. A Metodologia utilizada foi a pesquisa-ação colaborativa. Os primeiros resultados mostraram uma precariedade no sistema formativo.
2018	TESE	Políticas de Educação Especial no Estado de Alagoas. / Marilza Pavezi	Esta pesquisa tem como objetivo desvelar as políticas de Educação Especial produzidas e colocadas em ação no Estado de Alagoas, com ênfase no período posterior aos anos 1990, bem como analisar em que medida a atuação dessas

			políticas tem garantido o direito a educação para os sujeitos do público alvo da Educação Especial. A metodologia se deu por uma análise documental; entrevistas semiestruturadas e observações de sala de aula.
2019	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	Inclusão escolar e pesquisa em educação: desafios para a formação continuada de professores. / Priscila dos Santos Ebling	O presente trabalho tem por objetivo analisar, problematizar como a pesquisa opera na formação continuada do professor que atua no contexto da inclusão escolar. Usando como metodologia a pesquisa qualitativa analisou se duas teses e 13 Dissertações. Nas análises destaca-se que a formação continuada do professor que faz pesquisa é realizada ao analisar a própria ação e a prática pedagógica com os estudantes. Conclui-se pôr fim de que a posição de pesquisador pode desafiar, mobilizar, desnaturalizar verdades e rever suas práticas.
2019	TESE DE DOUTORADO	O gestor da escola pública da região noroeste do Rio Grande do Sul: políticas educacionais na perspectiva da inclusão – Sonize Lepke	Esta tese propõe analisar como as políticas educacionais, na perspectiva da inclusão orientam os gestores de escola públicas já região Noroeste do Rio Grande do Sul. A Metodologia é uma pesquisa qualitativa onde foi feito a Análise Textual Discursiva. Conclui-se que os debates apontam para uma organização de escola acolhedora, mas que os gestores desconhecem ou negligenciam as políticas educacionais na perspectiva da inclusão.
2020	TESE	Análise da Política de inclusão escolar na perspectiva das famílias de estudantes público-alvo da educação especial/ Ana Paula Silva Cantarelli Branco	O presente estudo é parte de um projeto matriz que teve como meta compreender a avaliação multidimensional, envolvendo diferentes atores da política educação da inclusão. Seu objetivo é analisar a política de inclusão escolar num contexto de um município. A metodologia foi através de entrevistas, questionários em plataformas e análise de documentos. As conclusões mostram que embora os índices de apoio ofertados fossem considerados bons, a escola precisa melhorar.

A partir destas pesquisas realizamos análise dos dados através da Análise Textual Discursiva (ATD) que vem a ser “uma metodologia de análise de dados e informações de natureza qualitativa, com a finalidade de produzir novas compreensões sobre os fenômenos e discursos” (Moraes e Galiazzi 2007, p. 7). Os dados coletados a partir das fontes de evidência foram submetidos à Análise Textual Discursiva (MORAES; GALIAZZI, 2007), do qual emergiram as categorias e subcategorias apresentada no quadro abaixo.

Quadro 4 – Focos temáticos, categorias e subcategorias

Foco Temático	Categoria	Subcategoria
---------------	-----------	--------------

4. INCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL	4.2 Políticas educacionais na perspectiva inclusiva	4.2.1 Políticas Educacionais e públicas para estudantes com deficiência no Brasil – Análise das pesquisas
		4.2.2. Formação Inicial e continuada do professor

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

O foco temático, as categorias e subcategorias foram analisadas nos capítulos seguintes.

4 INCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL

A inclusão Escolar esta ligada ao acesso e permanência dos cidadãos nas escolas e tem por objetivo tornar a educação a educação mais inclusiva e acessível possível a toda a comunidade tendo em visto as diferenças e particularidades de cada indivíduo. No Brasil, a inclusão é algo garantido por leis que defendem a criação e execução de políticas públicas para a formação de professores para a educação inclusiva na tentativa de diminuir os efeitos da exclusão.

A Família é um fator crucial para que a inclusão ocorra, mas, no entanto, não é somente a família um ponto importante, mas também a formação profissional é fator principal para a efetivação da escola inclusiva, sendo necessário que o professor acredite na criança como um ser cognoscente e que acolha os alunos com deficiência pautando o acolhimento em princípios éticos e igualitários.

4.1 Políticas educacionais na perspectiva inclusiva

As políticas educacionais voltadas para a educação inclusiva dizem a respeito aos aspectos da criação e da gestão das normas que são voltadas a garantia de educação para todos, essas políticas elas contribuem efetivamente para assegurar o acesso e permanencia dos estudantes público alvo da educação especial. Compõe nesta pesquisa a categoria de análise e as subcategorias

4.1.1 Análise das pesquisas das políticas educacionais

A análise das pesquisas que dialogam com o tema proposto por este trabalho dá ênfase aos documentos normativos, pois coube aos estados e municípios efetivar as orientações previstas no contexto das instituições de ensino desde a Educação Infantil ao Ensino Superior.

Conforme Lepke (2019) na gestão estadual do Rio Grande do Sul “no contexto da gestão eleita em 2006, a educação inclusiva praticamente não fazia parte das discussões na rede de ensino, apesar de haver significativas mudanças no âmbito nacional quanto à educação inclusiva (p.54)”. Posteriormente, foi emitido um parecer CEED n 251/210, que regulamentou a Resolução CNE/CBE n 4, de 2 de outubro de 2009, que diz a respeito do Atendimento educacional especializado (AEE).

O documento descrito acima traz a importância da socialização da criança com deficiência com as outras crianças que a rodeiam.

Como parte importante da escolarização é a sociabilização da criança, necessário se faz que ela conviva com crianças de sua idade e se desenvolva no nível de suas possibilidades. Mesmo que a apreensão dos conteúdos do currículo aconteça de

forma diversa da dos alunos da mesma idade, deverá desenvolver atividades diretamente relacionadas aos conteúdos trabalhados por seus colegas. Tais conteúdos do currículo, além daqueles originados na sua própria experiência de vida, darão suporte para o exercício da atividade cognitiva. As aprendizagens decorrentes da realização de atividades junto com a turma, com orientação específica do professor e apoio dos colegas, serão complementadas, no turno inverso, no Atendimento Educacional Especializado. Neste espaço, o aluno receberá atendimento relacionado especificamente às suas características e necessidades, por profissional(is) especializado(s) e com apoio de material e recursos diferenciados. O apoio sistematizado e orientado para a necessidade específica, também quando se tratar de atividades de enriquecimento curricular para os alunos com altas habilidades/superdotação, sustentará sua continuidade no acompanhamento do grupo que se beneficiará no convívio com as diferenças e com a ampliação das experiências. (RIO GRANDE DO SUL, 2010, p. 3)

Essa socialização das crianças traz ricas experiências para todos os envolvidos, crianças, professores, escola e família, isto é, está relacionada ao convívio que traz a possibilidade de lidar com as diferenças e aprender com as mesmas. Este parecer exigiu dos gestores reformulações quanto ao acesso de todos a escola, com isso as escolas através das orientações que o documento traz passou a debater a necessidade de garantir que estudantes com deficiência acessassem os conhecimentos escolares.

Lepke (2019), ainda enfatiza em suas pesquisas que no Rio Grande Do Sul a eleição de um governador alinhado à esquerda e do mesmo partido que estava na gestão federal no ano de 2010 a 2014, agilizou mudanças no que tange a organização das escolas. “A vitória de Tarso Genro representou mudanças na gestão e, conseqüentemente, nas políticas educacionais. (p. 55). No programa de governo de Tarso Genro é firmado um alinhamento para com as políticas públicas do governo federal, e este documento propõe políticas voltadas ao público alvo da educação inclusiva. No campo educacional propõe:

Promover a Inclusão Escolar com responsabilidade, considerando os diversos espaços como parte do processo inclusivo, respeitando o direito do aluno e da família, promovendo o aprofundamento do debate, da formação, dos apoios pedagógicos e de recursos humanos, das tecnologias, da acessibilidade. (RIO GRANDE DO SUL, 2010, p. 14).

Após o governo de Tarso Genro, foi eleito para governador José Ivo Sartori (PMDB). O plano de governo deste candidato e posteriormente governador, previa como princípio norteador a “integralidade, valorização do conhecimento, gestão, inclusão e valorização profissional.” (RIO GRANDE DO SUL, 2014, p.24). No que diz a respeito à Educação Inclusiva em seu governo foi proposto a Escola Acessível, o programa Escola Acessível tinha por objetivo destinar recursos financeiros a escolas públicas considerando a necessidade de realizar adequações arquitetônicas e de garantir a acessibilidade a recursos didáticos e pedagógicos para favorecer a igualdade de condições de acesso e permanência dos alunos

com deficiência, para a adesão do programa as Unidades Executoras (UEX) representativas das escolas deveriam elaborar um Plano de Atendimento e cadastrá-lo no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). O material precisa ser analisado e aprovado pela Secretaria Estadual ou Municipal e, então, enviado ao Ministério da Educação (MEC), que irá validá-lo. No RS entando nos primeiros anos de governo foi um período caracterizado por greves, paralisações, além da restrição da formação continuada dos professores da educação. No contexto acirrado, com muitos problemas no sistema educacional gaúcho, foi aprovado o Plano Estadual de Educação (PEE) no ano de 2015.

No PEE (RIO GRANDE DO SUL, 2015) a meta 4 reafirma o compromisso do Plano Nacional de Educação (PNE) em que estabelece como compromisso de “universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado [...]” nas escolas. Dessa maneira, deverão ser implementadas ações efetivas para que essas crianças e adolescentes tenham acesso e permaneçam na escola.

Em Alagoas conforme Pavezi (2018) a educação especial nas cidades do interior embora esteja garantido por lei, não houve uma garantia para todos os estudantes. Essa pesquisa do autor citado, foi realizada em duas escolas do município de Delmiro Gouveia no Estado de Alagoas, sendo uma escola estadual e outra escola municipal. Os dados analisados na pesquisa evidenciaram que houve a oferta para o público alvo da educação especial dos serviços da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) apenas no período de 2013 a 2014. Enquanto que o único serviço de apoio ofertado aos estudantes da educação especial, no ano de 2016 era o acompanhamento de uma auxiliar de sala, se o estudante possuía laudo médico. Embora essa escola Municipal da pesquisa ofertasse o Atendimento Educacional Especializado (AEE) não era para todos os estudantes desse público alvo. A educação especial não era vista como parte da Educação Básica.

Quanto a infraestrutura de algumas escolas de Alagoas a pesquisa de Pavezi (2018) mostra que a infraestrutura não é adequada, pois em algumas escolas não havia Sala de Recursos Multifuncionais. Na escola estadual analisada, foram realizadas adaptações afins de atender as demandas dos estudantes, para potencializar a acessibilidade. Porém, na escola municipal a SRM era improvisada com armários de aço contrariando as orientações que regem a organização destas salas.

A pesquisa de ainda coloca que foram destinadas verbas de R\$12.500,00 do programa escola acessível para a escola da rede Estadual, mas, no entanto, no início de 2017 este recurso ainda não havia sido aplicado. Na escola de rede Municipal a destinação para o programa de escola foi de 15.000,00 de forma cumulativa no ano de 2009 a 2014, no qual houve algumas melhorias como banheiros adaptados e rampa de acesso. Segundo Pavezi (PAVEZI, 2018)

O Estado de Alagoas, por intermédio da SEDUC e da SUPED, adotava diferentes estratégias para colocar em atuação as políticas de Educação Especial, como: 1) a oferta de AEE em SRM em escolas estaduais; 2) AEE ofertado nos Centros Estaduais de Atendimento Especializado; 3) capacitação em Educação Especial para professores das diversas etapas da Educação Básica de instituições públicas e privadas, ofertada nos centros, entre outras. Porém, percebemos a concentração destas ações na capital do Estado, enquanto a maioria das escolas do interior não apresentava condições de garantir os direitos mínimos estabelecidos em lei para os alunos do PAEE. (p.140)

Dessa forma no estado de Alagoas a Educação Especial sendo ofertada na rede estadual não garantia o mínimo que está disposto no decreto o Decreto nº 7.611/2011, que em seu Art. 2º explicita:

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. § 1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o **caput** serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou II - Suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação. § 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Conforme traz a pesquisa de Pavezi (2018) as escolas analisadas no final do ano letivo de 2016 apenas se preocupavam com resultados e organização do ano que viria pela frente. Aos alunos do PAEE, era retribuída uma nota média, sendo passados automaticamente para o próximo ano escolar. Nas escolas do interior do Estado de Alagoas, embora a educação se norteie pelos documentos que regem a educação especial, ainda há fragilidades na implantação das políticas educacionais da educação especial.

Outra pesquisa foi realizada no Estado de São Paulo, podemos perceber a partir da pesquisa de VITTA (2011) que a algumas resoluções publicadas pela secretaria da Educação

do Estado de São Paulo desde 1994. A rede Municipal de Franca- SP tem como referência o documento da Resolução n 11, pois os educandos com necessidades especiais² ao concluírem os anos iniciais do Ensino Fundamental precisarão frequentar a rede estadual de ensino, essa resolução determina que alunos com necessidades educacionais especiais sejam inclusos em rede regulares de ensino com apoio de serviços especializados, e caso a escola não possua condições de ter essa rede de apoio com esses serviços, prevê o atendimento em outras escolas ou em centros regionais especializados.

Em Franca (SP) em seu documento norteador, o referencial curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental tem um capítulo destinado para a proposta de educação inclusiva, que tem como objetivo assegurar o [...] acesso e permanência de todas as crianças, jovens e adultos, em todas as modalidades do sistema educacional, independentemente de suas condições pessoais de raça, gênero, etnia, classe social ou deficiência”. (FRANCA, 2008, p.57). A proposta elaborada pelo Município de Franca parte da ideia de que a escola não pode se isentar da responsabilidade relativa a dificuldades de seus alunos e que deve pautar-se do princípio que todos podem aprender juntos independente de suas limitações. Para que a aprendizagem ocorra de maneira significativa acredita-se que deve haver uma ação conjunta entre escola e comunidade. Esta concepção está de acordo com o que afirma uma das maiores pesquisadoras do tema.

Segundo Mantoam (MANTOAM, 1997)

As escolas inclusivas propõem um modo de se constituir o sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em função dessas necessidades. A inclusão causa uma mudança na perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades nas escolas, mas apoia a todos: professores, alunos, pessoal administrativo, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral. (p.121)

Diante disso, podemos perceber que as pesquisas analisadas, indicam diferentes interpretações e compreensões dos documentos normativos nos Estados e municípios brasileiros. Situação, que de certa forma preocupa, pois, dependendo da compreensão e da vivência dos gestores, os estudantes público alvo da educação especial podem ter os seus direitos assegurados ou negligenciados.

² Termo utilizado no documento

4.1.2 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROFESSOR NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A inclusão é um desafio para a escola, mas principalmente é algo que vem desafiar o professor, pois cabem a eles pensarem e repensarem diversas vezes sobre sua prática docente, constituir novas propostas de ensino, ter um olhar diferente sobre sua prática, com o intuito de facilitar o ensino aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial.

Atuar num contexto tão diverso pode gerar medos e angústias pelo novo, ainda mais quando o professor está a primeira vez diante os estudantes com deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento. Nesse sentido Minetto (MINETTO,2008) alerta:

[...]quanto mais conhecemos determinado fato ou assunto, mais nos sentimos seguros diante dele. O novo gera insegurança e instabilidade, exigindo reorganização e mudança. É comum sermos resistentes ao que nos desestabiliza. Sem dúvida, as ideias inclusivas causaram muita desestabilidade e resistência'' (p.17).

Assim cabe ao professor procurar, e se apropriar do assunto, para que compreenda e saiba agir em determinadas situações, vale ressaltar que a escola deve dar todo o suporte necessário para o professor. Quando isso não ocorre, as resistências são recorrentes e muitas vezes, um processo inclusivo que poderia transcorrer com tranquilidade não é efetivado.

Um fator primordial para uma educação inclusiva com propostas inclusivas em sala de aula é que o próprio professor tenha uma visão sobre os estudantes com deficiência pautada nas possibilidades, elaborando propostas diferenciadas levando em conta as diferenças. Para tanto segundo Minetto (MINETTO, 2008) para que isso seja possível:

O professor precisa organizar-se com antecedência, planejar com detalhes as atividades e registrar o que deu certo e depois rever de que modo as coisas poderiam ter sido melhores. É preciso olhar para o resultado alcançado e perceber o quanto "todos" os alunos estão se beneficiando das ações educativas. (p.101)

Se faz necessário que os professores estejam atentos a diversidade de seus alunos, eliminando todo e qualquer tipo de discriminação formando assim cidadãos que saibam conviver com as diferenças não importando qual elas sejam. Salienta-se que para o professor trabalhar na perspectiva inclusiva promovendo espaços inclusivos é preciso que ocorra mudanças estruturais e pedagógicas e a escola abra as portas para a inclusão e receba os alunos com diferentes deficiências, dificuldades e até mesmo habilidades.

Com base nas pesquisas de Chaves (1980) sabe-se que a formação Inicial do professor de educação especial teve seu início no ano de 1972 no Brasil, tendo como habilitação específica no curso de pedagogia, cujo início se deu por meio do parecer do Conselho Federal da Educação nº 252/ 69 cujo seu autor foi Valmir Chagas. Este parecer está ligado a reforma

universitária, [...] nesta reforma se indicava a profissionalização do setor educacional com modalidades diferentes, com uma base comum e a profissionalização, a partir das influências do mercado de trabalho, nas habilitações específicas “ (CHAVES, 1980, p. 51).

Ao encontro com esse conjunto de reformas a formação de professores para atuar na Educação especial, passou a ser pensado em um nível superior, foi decorrentes as reformas acontecidas no final dos anos 60 e início dos anos 70 tendo por princípio a maior especialização exigida dessa forma de ensino. “Esta maior especialização requerida do professor da Educação Especial estava associada à racionalidade técnica, à ideia de eficiência e produtividade então empregada na Educação” (MICHELS, 2017 p. 26).

No entanto a discussão sobre a formação de professores para a escolarização de pessoas com deficiência só surgiu a partir da conferência Mundial sobre a Educação para Todos, em Jontien, Tailândia, em 1990. De acordo com Piovezani (2013) a formação dos educadores deve:

[...]estar em consonância com os resultados pretendidos, ou seja, que —todos tenham a possibilidade e a oportunidade de uma educação básica de qualidade. Nele, menciona-se a necessidade da formação do professor para atender a grupos especiais, como alunos com deficiência, com o objetivo de desenvolver suas potencialidades e expressa que os países devem permitir que os professores se beneficiem dos programas de capacitação em serviço e outros incentivos relacionados à obtenção dos resultados pretendidos. (p.24)

A Declaração de Salamanca (1994) estabelece que a formação inicial dos professores priorize um conceito positivo da deficiência a fim de que o professor participe ativamente do processo de inclusão na rede regular, nessa direção Piovezani (2013)expõe que algumas habilidades e competências que os educadores devem dominar conforme o documento acima citado são: [...]a capacidade de avaliar as necessidades especiais; de adaptar os conteúdos dos programas de estudo; de recorrer à ajuda da tecnologia; de individualizar os procedimentos pedagógicos e de trabalhar em conjunto com especialistas e pais.”(p.24)

Bueno (2002) fez uma pesquisa a fim de investigar a situação da educação especial nas universidades Brasileiras e dentro dessa pesquisa foi traçado um perfil da situação “formação de professores para a educação especial no Brasil”. De acordo com a autora Piovezani (2013) esse perfil revela que

[...] das 58 universidades pesquisadas, apenas 39,7% possuem essa formação. Aponta também o crescimento de cursos de especialização (51,7%) e do tipo de formação generalista com maior incidência de formação na área da deficiência mental, com menor participação na área da deficiência visual (6,3%), a auditiva (15,6%) e deficiência física (3,1%). Indica ainda o oferecimento de disciplinas de Educação Especial em 52% das escolas pesquisadas, das quais 27,7% de caráter eletivo. Do universo pesquisado, 81% dos cursos não oferecem disciplinas de Educação Especial nas licenciaturas. (p.31)

Esses dados são preocupantes pois os mesmos indicam baixos resultados da formação de educadores habilitados ou especializados para atuarem no atendimento educacional especializado.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, para atuação na Educação Básica o professor deve ter uma das seguintes formações: curso de ensino médio na modalidade Normal ou curso de graduação em licenciatura plena, a partir de universidades ou institutos superiores de ensino (BRASIL, 1996, Artigo 62º). É compreendido como licenciatura os cursos de graduação em pedagogia e os cursos de graduação por área de conhecimento. No que se refere a formação para a educação especial podemos observar algumas pesquisas que tratam dessa questão do ponto de vista do próprio professor. Nesse sentido Araújo (2016) traz um pouco sobre essas pesquisas, tais como a pesquisa Observatório Nacional de Educação Especial (ONEESP), que trata de uma pesquisa realizada com professores de sala de recursos multifuncionais (SRMs), os resultados dessa pesquisa mostram que

43,6% dos professores concordam parcialmente que estejam preparados para lidar com a diversidade de alunos público-alvo da educação especial, enquanto apenas 7,5% consideram-se totalmente aptos. A porcentagem restante de 48,9% está dividida nas respostas como discordo totalmente, discordo parcialmente e de que não concorda e nem discorda. No que se refere ao trabalho com qualquer aluno do público-alvo, 84,1% concordaram que a prática docente em conjunto com a formação oferece condições para ensinar quaisquer desses alunos. Em outra pergunta, 69,9% consideram que um professor não é capaz de atuar com todas as especificidades que possam surgir na SRMs (p.47).

Os resultados nos mostram que há uma divisão entre as opiniões dos professores quanto estar ou não preparado para atuar com esse público alvo e pouquíssimos consideram ser aptos para a função, ponto esse preocupante frente a realidade em que cada vez mais cresce o índice de estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento.

Nessa direção temos os professores capacitados e os especializados, os capacitados são aqueles que comprovem o mínimo exigido em relação a formação, já os professores especializados são aqueles com formação inicial ou continuada específica em educação especial, cuja formação habilita para atuação em escolas, classes especiais e centros especializados.

Ainda em relação aos resultados expostos anteriormente sobre os professores não se sentirem preparados para atuar com o público alvo da educação especial, ampliando a discussão para todos os cursos de graduação em licenciaturas pode-se dizer segundo Pletsch (PLETSCH, ARAÚJO, LIMA, 2016) que

Apesar das diretrizes curriculares das licenciaturas indicarem a necessidade de questões sobre educação na diversidade, no caso da área de Educação Especial, o

mesmo quando abordado se dá somente em uma ou duas disciplinas, em grande medida, uma em Educação Especial ou Educação Inclusiva e outra de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). (p. 54).

Apesar da necessidade de disciplinas que contemplem mais profundamente a educação especial, dando mais ênfase no assunto para garantir uma maior segurança ao acadêmico que será um futuro educador para que se sinta apto mais a frente caso receba algum estudante com deficiência, poucos são os cursos superiores que propõem conteúdos que permitam o aprofundamento no assunto.

De acordo com a LDB, a formação continuada em geral o que engloba aquela voltada também para o campo da educação especial, é direito e dever garantidos. Segundo o artigo 13º, Inciso V, os professores devem se incumbir de desenvolverem-se profissionalmente, assim como os institutos superiores de educação devem manter programas de formação continuada (BRASIL, 1996, Artigo 63º) e as instituições de ensino assegurar o aperfeiçoamento profissional, de forma a valorizar a carreira docente (BRASIL, 1996, Artigo 67º, Inciso II). Nesse sentido as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial em Nível Superior e para a formação continuada (2015) é atribuído que:

Art. 16. A formação continuada compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente [...] Art. 17. A formação continuada, na forma do artigo 16, deve se dar pela oferta de atividades formativas e cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado que agreguem novos saberes e práticas, articulados às políticas e gestão da educação, à área de atuação do profissional e às instituições de educação básica, em suas diferentes etapas e modalidades da educação. § 1º Em consonância com a legislação, a formação continuada envolve: I - atividades formativas organizadas pelos sistemas, redes e instituições de educação básica incluindo desenvolvimento de projetos, inovações pedagógicas, entre outros; II - atividades ou cursos de atualização, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 80 (oitenta) horas, por atividades formativas diversas, direcionadas à melhoria do exercício do docente; III - atividades ou cursos de extensão, oferecida por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto de extensão aprovado pela instituição de educação superior formadora; IV - cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto pedagógico da instituição de educação superior; V - cursos de especialização lato sensu por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto pedagógico da instituição de educação superior e de acordo com as normas e resoluções do CNE; VI - cursos de mestrado acadêmico ou profissional, por atividades formativas diversas, de acordo com o projeto pedagógico do curso/programa da instituição de educação superior, respeitadas as normas e resoluções do CNE e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes; VII - curso de doutorado, por atividades formativas diversas, de acordo com o projeto pedagógico do curso/programa da instituição de educação superior, respeitadas as normas e resoluções do CNE e da Capes. § 2º A instituição formadora, em efetiva articulação com o planejamento estratégico do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente e com os sistemas e redes de

ensino e com as instituições de educação básica, definirá no seu projeto institucional as formas de desenvolvimento da formação continuada dos profissionais do magistério da educação básica, articulando-as às políticas de valorização a serem efetivadas pelos sistemas de ensino (BRASIL, 2015).

Sendo assim em conformidade com as Diretrizes o MEC através da SECADI (Secretaria da educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) oferece formação continuada na área da educação especial. Nesse sentido a alguns programas especificamente voltados para isso, como o programa de formação continuada de professores em educação especial e o programa Educação Inclusiva: direito a diversidade.

O programa de formação continuada de professores em educação especial que tem como objetivo o apoio a formação continuada de professores para atuarem em salas de recursos multifuncionais e em classes comuns de ensino regular. Já o programa Educação Inclusiva: direito a diversidade tem como objetivo apoiar a formação dos gestores e educadores com o intuito de transformar os sistemas educacionais em sistemas inclusivos.

Em relação ao programa de Educação Inclusiva: direito a diversidade, de acordo com Pereira (2014)

Em 2003, o *Programa de Educação Inclusiva: direito a diversidade* foi formatado e trouxe com enfoque a formação de gestores e educadores para a inclusão, tendo como base a afirmação da escola como espaço fundamental para a valorização da diversidade da garantia de cidadania. O objetivo, amplamente divulgado foi a garantia do direito ao acesso de todos a escolarização, ao desenvolvimento de projetos pedagógicos inclusivos, a organização do atendimento educacional especializado na rede pública e a criação de redes de apoio à inclusão. Com 147 municípios-polos, o programa deflagrou uma ampla disseminação da formação docente à distância, além da busca pela sensibilização da comunidade escolar para a implementação da política de educação inclusiva (p.53).

Após o desdobramento deste programa em 2005 a SEESP acaba lançando uma coletânea de textos que possam vir a subsidiar a formação dos professores, ele se intitula como: *Ensaio Pedagógico: Construindo Escolas Inclusivas*. Nas palavras de Pereira (2014)

Na continuidade do processo de implementação de projetos e programas de formação do professor inclusivo, ainda em 2005 surgiu no cenário nacional o Programa Educar na Diversidade. O MEC desenvolveu oficinas nacionais para formar os professores multiplicadores através de módulos. Apenas municípios-polos enviavam dois representantes que deveriam se capacitados para atuar com os professores de seu município e de municípios circunvizinhos como multiplicadores. (p.54)

Essa formação então se dava desde a gestão até a práticas pedagógicas, buscando uma maior sensibilização dos professores para a autoresponsabilização pela inclusão através da valorização das diferenças. Esse programa foi formatado em 2005 através de manuais para orientar a formação docente, um pouco mais adiante em 2006 foi lançado o *Programa*

Saberes e Práticas de Inclusão como base para o novo processo de formação de professores, seguindo no ano de 2007 ocorreu o lançamento do Plano do Desenvolvimento da Educação (PDE). O PDE assim institui o Programa Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Especial, adotando um discurso de formação de professor inclusivo que garanta o direito a educação e uma escola de qualidade que se desconstrua as barreiras que restringem o acesso e a permanência dos alunos a escola.

Frente a formação inicial dos professores nas Universidades não ser algo que traga um grande preparo para a docência com crianças com deficiência, uma forma de formar os professores de forma que reflitam sobre seu fazer pedagógico é o formar através da pesquisa. De acordo com Ebling 2019 no sentido da formação dos professores pode se pensar a pesquisa como um espaço formativo, pois os professores pesquisadores se sentem inquietos com a formação e buscam através da investigação subsídios para suas práticas. Para Ebling(2019)

[...] o professor e suas práticas encontram-se na centralidade na precisam passar por uma reorganização de princípios que permitam os professores compreender o papel deles e da escola frente ao desafio de formar uma nova geração que responda as demandas do novo século.” (p.61)

Isso coloca o professor em um papel importante diante de um processo de responsabilização atribuída ao profissional no que diz respeito da inclusão. Nesse sentido a formação continuada apresenta-se como possibilidade de reflexão acerca da docência.

Percebe-se que a política de formação de professores pouco conduz para uma formação que prepare para a diversidade que há nas escolas de nosso país, no entanto os programas oferecidos pelo Ministério da Educação contribuem para o desenvolvimento profissional do professor.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pesquisar sobre as políticas educacionais de inclusão escolar nos faz refletir sobre o sistema educacional frente ao cenário atual que vivemos que ainda permeia a discriminação e até mesmo a exclusão de estudantes público alvo da educação inclusiva em algumas escolas. A inclusão vem pra transformar a escola nesse sentido e garantir que todos tenham o direito de exercer o que está garantido por lei. A escola inclusiva por sua vez é o lugar onde todos podem aprender, até porque todos somos seres singulares, não podemos comparar o que um pode e o que o outro não pode aprender.

Para tanto, retomo ao problema inicial sobre Como os direitos assegurados pelas Políticas Educacionais, foram efetivados no contexto da escola através dos seus professores e gestores e de que forma esses direitos se efetivam em nosso país? Dessa forma, ao buscar as pesquisas para análise da temática pude perceber que, de forma geral, que em todo esse percurso dos direitos e da história da educação inclusiva há muitos avanços, muitas lutas e conquistas que se efetivaram durante os anos, no entanto percebe se que no que diz a respeito desses direitos no contexto escolar em muitos lugares de nosso país isso não se efetiva, principalmente no que diz a respeito do atendimento especializado para os estudantes desse público-alvo.

A discussão proposta a partir do foco temático, categoria e subcategorias foram evidenciando questões importantes sobre as educações inclusivas e as políticas educacionais em nosso país com o intuito de dar olhar mais minucioso e atento sobre essas políticas que garantem o direito dos estudantes com deficiência e que são de extrema importância para que se garanta uma educação de qualidade para esses estudantes, buscando um sistema de ensino inclusivo. Enfatiza aqui a importância do trabalho inclusivo nas escolas, mas para que isso se efetive é preciso que as escolas construam currículos a partir da diversidade, levando em conta que cada estudante tem sua especificidade. O professor deve ter claro qual é a concepção da inclusão e qual é o papel da escola nesse processo, no entanto é necessário uma formação e participação, aspetos esses que muitas vezes está inconsistente em nosso país.

Por fim, conclui-se pela relevância da pesquisa aqui apresentada ao verificar-se que a as políticas educacionais da educação inclusiva, a formação docente, a utilização de estratégias diferenciadas de ensino são fatores determinantes para uma educação inclusiva, no entanto a escola, a gestão principalmente devem colocar a legislação em pratica e não simplesmente deixa-la no papel, infelizmente em muitos lugares isso ainda é realidade, não

dando muita relevância para os direitos que foram garantidos através de lutas para serem conquistados. Um outro ponto importante também é a família procurar saber e entender esses direitos, pois muitos pais de estudantes com deficiência nem sabem que existe tal direito.

Finalizando esse estudo conclui-se que precisamos entender que essa luta é de toda sociedade, e que as políticas educacionais direcionadas a inclusão de alunos não devem ser implementadas no espaço físico escolar somente para a permanência desses estudantes, mas sim implementar nas escolas o princípio democrático da educação para todos, possibilitando assim o desenvolvimento desses alunos e o respeito as diferenças de cada um, contribuindo assim para uma educação na perspectiva inclusiva e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIA

ANDREOZZI, M.L. **Educação inclusiva: fracasso escolar da educação na modernidade.** Educação e Subjetividade, Faculdade de Educação da PUCSP, Ano 1, n.02, p.43 - 75, 2006.
BAPTISTA, C.R. (Org) **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas.** Porto Alegre: Mediação, 2006.

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Paradigmas da Relação da Sociedade com as Pessoas com Deficiência.** Revista do Ministério Público do Trabalho, Brasília, ano 11, n. 21, p. 160-173, 2001.

ARAUJO, Daniele Francisco de. **Formação continuada de professores na perspectiva da educação inclusiva na baixada fluminense.** Dissertação (Mestre em Educação). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Nova Iguaçu- RJ, 2016.

BUENO, José Geraldo Silveira. **A educação especial nas universidades brasileiras.** Brasília: MEC, SEESP, 2002.

BRASIL. CNE. CEB. **Resolução n. 4,** de 2 de outubro de 2009, que institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Brasília: 2009.

BRASIL. **Decreto nº 6253,** de 13 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. **Decreto nº 7.611,** de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2011.

BASIL. **Lei n. 12.764,** de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12764-27-dezembro-2012-774838-publicacaooriginal-138466-pl.html>. Acesso em: 12 jan. 2022.

BRASIL, **Lei n. 13.146,** de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: 22 jan. 2022.

BRASIL/MEC. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Decreto n. 8.368,** de 02 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, DF, 3 dez. 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2014/decreto-8368-2-dezembro-2014-779648-publicacaooriginal-145511-pe.html>. Acesso em: 12 jan. 2022.

BRASIL. MEC. SEESP. **Educação inclusiva: direito à diversidade.** Documento orientador. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério Público Federal, Fundação Procurador Pedro Jorge de Mello e Silva. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular** 2. ed. Brasília, DF: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/ SEED, 2008.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1º de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF: MEC, 2015.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial**. Série Livro. Brasília, DF: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. **PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação** – Brasília: MEC, SEMESP, 2020.

BRASIL. Presidência da República (Secretaria-Geral - Subchefia para Assuntos Jurídicos). **Decreto n. 10.502**, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10502.htm. Acesso em: 20 jan.2022.

CANTARELLI, Ana Paula Silva. **Análise da política de inclusão escolar na perspectiva das famílias de estudantes público-alvo da educação especial**. Tese (Doutorado em Educação Especial) Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2020.

CAPELLINI, V. L. M. F; MENDES, E. G. **História da Educação Especial: em busca de um espaço na História da Educação Brasileira**. In: VII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas: História, Sociedade e Educação no Brasil, 1., 2006, Campinas. **Anais...**Campinas: Unicamp, 2006. Disponível em: [http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario7/TRABALHOS/V/Ver a%20lucia%20messias%20fialho%20capellini.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario7/TRABALHOS/V/Ver%20lucia%20messias%20fialho%20capellini.pdf).

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN. Pedro Alcino. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983

EBLING, Priscila dos Santos. **Inclusão Escolar e pesquisa em educação: desafio para a formação continuada dos professores**. Dissertação (Mestrado em Educação). UNISIONOS. São Leopoldo – RS, 2019.

FRANCA. Secretaria Municipal da Educação. **Referencial Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Franca -SP**.2008. Disponível em <http://www.farnca.sp.gov.br:8080/Cp0012009/Rec.pdf> Acesso em 12 de jan de 2022.

GENRO, Tarso Fernando Herz. Programa de Governo. Porto Alegre, 2010. Disponível em <http://www.seplag.rs.gov.br/acessado> em 10 de jan de 2022.GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. *RAE - Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 35, n. 2, 1995.

JANNUZZI, Gilberta. **A Educação do Deficiente no Brasil – dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas: Autores Associados, 2004.

JANNUZZI, G. Algumas concepções de educação do deficiente. **Rev. Bras. Cienc. Esporte**, Campinas, v. 25, n. 3, p. 9-25, 2004. Disponível em: <http://www.oldarchive.rbceonline.org.br/index.php/RBCE/article/viewFile/235/237>. Acesso em: 08 de jan de 2022.

KASSAR, Monica de Carvalho Magalhães. **Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 41, p. 61-79, jul./set. 2011. Editora UFPR.

LEPKE, Sonize. **O gestor da escola pública da região noroeste do Rio Grande do Sul: políticas educacionais na perspectiva da inclusão**. Tese (Doutorado em Educação) Universidade de Caxias do Sul (UCS). Caxias do Sul- RS, 2019.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. (Org.). 1997. **A integração de pessoas com deficiência**. São Paulo: Memnon. SENAC.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil**. Revista Brasileira de Educação. V. 11, n 33, set. Dez. 2006.

MINETTO, M. F. **O currículo na educação inclusiva: entendendo esse desafio**. 2ª ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

MORAES, R; GALIAZZI, M. do C. **Análise Textual Discursiva**. Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 2007.

PEREIRA, Monica de Fatima Silva Cavalcante. **O professor Inclusivo: Uma invenção Contemporânea**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa- PB, 2014.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Lei nº 14.705, de 25 de junho de 2015. Institui o Plano Estadual de Educação – PEE –, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação – PNE –, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Diário Oficial** [do] Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, n. 120, 26 jun. 2015.

PAVEZI, Marilza. **Políticas de educação especial no estado de alagoas**. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 2018.

PIOVEZANI, Marcia Ionara Eichstadt. **Formação de professores e o atendimento ao aluno com deficiência no ensino regular na perspectiva da educação inclusiva**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Cascavel PR, 2013.

VITTA, Mariana Canavezi de. **Políticas Publicas para a inclusão escolar: desafios e perspectivas no município de Franca- Sp**. Dissertação (Pós-graduação em serviço social). Universidade Estadual Paulista. Franca- SP, 2011.

